
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.821, DE 25 DE JANEIRO DE 2006.

Altera dispositivos da Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, que “Dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA e dá outras providências.”

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º, 3º e 11 da Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, com natureza jurídica de autarquia e autonomia técnica, administrativa e financeira, com sede e foro na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Gestão, tendo por finalidade institucional propor diretrizes e políticas para a formação, a capacitação, o treinamento e o desenvolvimento dos servidores, empregados e gestores públicos no Estado do Pará.

Parágrafo único. Poderá a Escola de Governo, mediante celebração de convênios e outros acordos congêneres, participar na formação, na capacitação, no treinamento e no desenvolvimento de servidores, empregados e gestores dos entes públicos da Federação e das organizações que compõem o Terceiro Setor.”

“Art. 2º

I - organizar, coordenar e realizar programas de formação e aperfeiçoamento permanente de servidores, empregados e gestores públicos no âmbito do Estado do Pará.

.....

§ 3º A percepção de bolsa de estudo não poderá ser acumulada com a remuneração de cargo de provimento em comissão.”

“Art. 3º

II - Direção-Geral;

.....”

“Art. 8º

.....

III - receitas de convênios e contratos, dotações e aquelas inerentes às suas atividades, incluindo a venda de ingressos e produtos advindos das ações desenvolvidas pela Escola.”

“Art. 11. A jornada de trabalho dos servidores da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA será de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo diário disciplinado por ato do Diretor-Geral.

§ 1º Os servidores que vierem a ingressar na Escola durante essa fase de transição da jornada de trabalho poderão optar pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração correspondente a essa jornada.

§ 2º No caso de permanência na jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, o servidor perceberá a remuneração correspondente a essa jornada de trabalho.

§ 3º Aos servidores da Escola de Governo com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, não poderão ser atribuídas a Gratificação de Escolaridade e a Gratificação por Regime Especial de Trabalho, previstas, respectivamente, nos arts. 140 e 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.”

Art. 2º Fica acrescentado o art. 13-A, com a seguinte redação:

“Art. 13-A. Poderá a EGPA premiar, por meio de medalhas, certificados, vantagens pecuniárias ou bens tangíveis adquiridos para tal finalidade, os servidores e empregados públicos classificados em eventos promovidos no âmbito de sua competência.

Parágrafo único. A premiação de que trata o “caput” será regulamentada por ato do Diretor-Geral, que disporá, dentre outros, sobre os tipos de eventos, a forma de classificação e os valores da premiação, de acordo com a importância e a natureza do evento.”

Art. 3º Os Anexos I e II desta Lei substituirão os Anexos I e III de que tratam os arts. 7º-A e 7º-C da Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, passando a denominar-se Anexo I e Anexo III, respectivamente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de janeiro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO (40 horas)
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS com graduação em: - Administração - Ciências Contábeis - Ciências Econômicas - Estatística - Biblioteconomia - Ciências Sociais - Psicologia - Pedagogia - Serviço Social	03 03 03 01 03 03 04 05 03	1.698,92
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL com graduação em: - Comunicação Social	01	1.698,92

- Educação Artística	01	
TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA com graduação em Agronomia	01	1.698,92
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA com graduação em Arquitetura	01	1.698,92
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA com graduação em Ciências da Computação	02	1.698,92
PROCURADOR AUTÁRQUICO	02	2.749,22
MÉDICO	01	1.698,92
ENFERMEIRO	01	1.698,92
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA	02	653,68
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25	400,00
AUXILIAR OPERACIONAL	02	400,00
MOTORISTA	03	400,00
TOTAL	70	

ANEXO II
ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Cargo: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atribuições Gerais

- Realizar estudos sobre matérias relacionadas com gestão de pessoas, planejamento e organização, recursos logísticos, orçamento, finanças e contabilidade, controle interno, biblioteca e arquivo, arquitetura e desenvolvimento de processos organizacionais para definição de necessidades e estabelecimento de planos de ação do Órgão;
- planejar, executar e avaliar as ações inerentes às suas áreas de atuação;
- elaborar relatórios e análise gerenciais e emitir pareceres sobre assuntos de sua competência; e
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO

Síntese das Atribuições

- Desenvolver atividades de supervisão, programação, coordenação e execução, especializada ou qualificada, referentes a estudos, pesquisas, análises e projetos inerentes

ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e comunicações.

Requisitos para Provimento

- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- Desenvolver atividades de supervisão, coordenação e execução relativas à administração financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.

Requisitos para Provimento

- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

- Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução, especializada ou qualificada, na elaboração de projetos relativos à pesquisa e análise econômica.

Requisitos para Provimento

- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ESTATÍSTICA

- Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, orientação e realização qualificada de pesquisas e previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral.

Requisitos para Provimento

- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

BIBLIOTECONOMIA

- Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes a trabalhos de pesquisa, estudos e registro bibliográfico de documentos e informações culturalmente importantes.

Requisitos para Provimento

- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS SOCIAIS

Síntese das Atribuições

- Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes a trabalhos e implantação de programas relativos aos fenômenos sociais.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

PSICOLOGIA

Síntese das Atribuições

- Desenvolver atividades nos campos da psicologia aplicada ao trabalho e da orientação educacional.

Requisitos para Provimento

- Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

PEDAGOGIA

Síntese das Atribuições

- Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, programação e educação referentes aos trabalhos de pesquisa e estudos pedagógicos, visando à solução dos problemas de educação.

Requisitos para Provimento

- Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

SERVIÇO SOCIAL

Síntese das Atribuições

- Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, orientação e execução qualificadas relacionadas com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento da comunidade em seus aspectos sociais.

Requisitos para Provimento

- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL

Síntese das Atribuições

- Desenvolver atividade de assessoramento especializado, estudo, pesquisa, execução, orientação, supervisão e controle das atividades artísticas e culturais; e
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL

Síntese das Atribuições

- Criar, planejar, produzir e operacionalizar ações e eventos que reforcem a identidade da EGPA, objetivando atingir seus objetivos institucionais e mantendo relacionamento contínuo desta com seu público;
- implantar programas e instrumentos que assegurem a interação da Instituição com o público pertinente, acompanhando, avaliando e aperfeiçoando os processos e produtos pertinentes com base nos resultados obtidos; e
- operacionalizar ações e eventos de comunicação direta com o público afeto.

Requisito para Provimento

- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Comunicação Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Síntese das Atribuições

- Desenvolver atividades de assessoramento especializado, estudo, pesquisa, execução, orientação, supervisão e controle das atividades artísticas e culturais, incluindo a realização de trabalhos na área de artes visuais e suas principais vertentes, seus aspectos teóricos, históricos e estéticos, bem como atuar em áreas paralelas do circuito artístico, tais como museus, centros culturais, galerias de arte e demais instituições de caráter cultural/artístico, de acordo com os interesses da EGPA.

Requisito para Provimento

- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Educação Artística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA

Síntese das Atribuições

- Elaborar sistemas de saneamento, irrigação e drenagem;

- realizar pesquisa sobre agricultura, horticultura e silvicultura para elaborar métodos novos e aperfeiçoar os já existentes, visando à obtenção de melhor rendimento e qualidade dos produtos;

- planejar e dirigir o plantio de bosques e a preservação e exploração de zonas arborizadas; e

- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisito para Provimento

- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Agronomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA

Síntese das Atribuições

- Planejar e coordenar projetos de obras em geral, estruturas, transportes, desenvolvimento industrial, melhoramento das condições do sistema viário e de uso do solo, e demais serviços urbanos;

- planejar e coordenar o desenvolvimento de projetos urbanos e obras de interesse do Governo e a ordenação estética e de paisagens; e

- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Arquitetura ou Engenharia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Síntese das Atribuições

- Realizar estudos de concepção e análise de projetos, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização e treinamento de *softwares*, sistemas e aplicativos próprios;
- desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão; e
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências da Computação ou Processamento de Dados.

Cargo: PROCURADOR AUTÁRQUICO

Síntese das Atribuições

- Representar e defender, em juízo ou fora dele, os interesses judiciais da Escola de Governo do Estado do Pará;
- elaborar e examinar minutas de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos de natureza jurídica de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância dos preceitos administrativos e jurídicos;
- prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades administrativas, emitindo parecer sobre matérias jurídicas de interesse da Escola de Governo do Estado do Pará;
- elaborar informações em mandado de segurança em que o Diretor-Geral da Escola de Governo do Estado do Pará figure como autoridade coatora; e
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisito para Provimento

- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: MÉDICO

Síntese das Atribuições

- Atividades relativas à supervisão, ao planejamento, à coordenação, à programação e à execução das atividades voltadas para a assistência médica; e
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisito para Provimento

- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: ENFERMEIRO

Síntese das Atribuições

- Atividades relativas à supervisão, ao planejamento, à coordenação, à programação e à execução das atividades voltadas para enfermagem; e
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisito para Provimento

- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Síntese das Atribuições

- Realizar atividades relacionadas com a programação de computador, suporte e gerenciamento de serviços de arquivo, administração de rede, impressão, aplicação, *web* e assistência técnica em *hardware*; e
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Requisito para Provimento

- Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio, com curso profissionalizante na área de Informática, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Síntese das Atribuições

- Auxiliar os técnicos nos estudos, no planejamento, na execução e na avaliação das atividades relacionadas com as respectivas áreas de atuação;
- orientar, executar e controlar os serviços auxiliares de contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial; e
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Requisito para Provimento

- Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL

Síntese das Atribuições

- Desenvolver atividades de suporte operacional referente à portaria e serviços gerais; e
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Requisito para Provimento

- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.

Cargo: MOTORISTA

Síntese das Atribuições

- Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidores e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados; e
- executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

Requisito para Provimento

- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.

DOE Nº 30.610, de 26/01/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ